



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 352/2005.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte JULIANO SARMENTO CABRAL, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas correspondente ao 1º semestre letivo de 2005.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008206/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a colar grau o concluinte JULIANO SARMENTO CABRAL, matriculado sob o Nº 2001132020/3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.